



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Planejamento, Orçamento, Contratos e Compras

Ato de Resultado ARMBH/NPO nº. 5/2021

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 3

CONCORRÊNCIA 001/2021

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PSH-RMBH).

As onze horas do dia vinte e três dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações deste Órgão, designada pela Portaria nº 47, de 11 de setembro de 2021, representado pelo Presidente Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos e os membros Daniel Fernandes Roberto Maia, Lidiane dos Remédios Dornelas, Clarice Gonçalves Santos do Vale e Diego Pessoa Santos para procederem com a análise e julgamento das propostas comerciais constantes do Envelope 3, entregues pelas empresas participantes do certame.

Após análise de acordo com os critérios e parâmetros constantes do Edital e seus anexos, o corpo técnico da Comissão Especial de Licitação declara como **Vencedora** do Certame, a empresa **Profill Engenharia e Ambiente S.A** - CNPJ 03.164.966/0001-52, com Pontuação Final de **92,41** pontos e com o valor global **R\$1.202.605,90 (um milhão duzentos e dois mil seiscientos e cinco reais e noventa centavos)**, conforme informações constantes da Nota Técnica 7 (SEI 40008948). Em segundo lugar ficou a empresa Envex Engenharia e Consultoria - CNPJ: 08.418.789/0001-07, com a Pontuação Final de 87,33 e valor global de R\$1.192.999,03 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e três centavos) e em terceiro lugar a empresa HidroBR Consultoria LTDA com pontuação Final de 85,23 e o valor de global de R\$1.695.187,23 (um milhão seiscientos e noventa e cinco mil cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Abre-se o prazo recursal de **05(cinco) dias uteis**, contados da publicação deste aviso no Diário Oficial "Minas Gerais", nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação.

Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos

Comissão Especial de Licitação

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Servidor Público**, em 23/12/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane dos Remédios Dornelas, Servidora**, em 23/12/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Roberto Maia, Servidor**, em 23/12/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Gonçalves Santos do Vale, Servidor(a) Público(a)**, em 23/12/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40012753** e o código CRC **A4EB9097**.

Referência: Processo nº 2430.01.0000384/2021-14

SEI nº 40012753